



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO



**DECRETO N.º 222/2022.**

Abre crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.569.233,45.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei n.º 5.370, de 5 de abril de 2022,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Abre crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.569.233,45, com a classificação abaixo descrita, códigos:

**07.03 – Fundo Municipal de Saúde.**

1030241494.229 – Garantir o Atendimento a 100% dos Chamados Enviados pela Regulação 192 para a Base Uruguaiana, dentro do Território de Referência.

31909400 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (1013).

Fonte de Recurso: 4170 SAMU/UPA – Urgências – Remoção PAC.

**VALOR: ..... R\$ 100.000,00**

1030541654.245 – Levantamento do Índice de Aedes Aegypti, Visitas a Pontos Estratégicos, Realização do LIRA, Colocação de Larvicidas e Inseticidas, Borrifação contra o Flebótomo.

33903000 – Material de Consumo (1055).

Fonte de Recurso: 4502 Custeio – Vigilância em Saúde.

**VALOR: ..... R\$ 40.000,00**

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1056).

Fonte de Recurso: 4502 Custeio – Vigilância em Saúde.

**VALOR: ..... R\$ 45.242,50**

1030141534.233 – Atendimento de Qualidade aos Usuários do SUS.

33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (967).

Fonte de Recurso: 4050 Farmácia Básica.

**VALOR: ..... R\$ 46.226,06**

1030141454.225 – Estratégia Saúde da Família.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (957).

Fonte de Recurso: 4090 PSF/NASF/ESF Quilombola/ESF Indígena/Saúde Bucal.

**VALOR: ..... R\$ 22.880,48**

1030141594.239 – Acompanhar e Fiscalizar o Serviço Prestado aos Usuários do Serviço.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (993).

Fonte de Recurso: 4170 SAMU/UPA – Urgência – Remoção PAC.

**VALOR: ..... R\$ 132.708,25**

1030141444.224 – Prover e Assegurar a Assistência Básica de Saúde no Atendimento ao Cidadão.

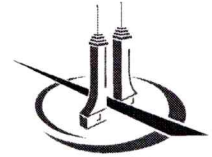
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (943).

Fonte de Recurso: 4011 Atenção Básica – PIES.

**VALOR: ..... R\$ 314.373,46**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO



1030141624.242 – Orientar as Famílias para que Promovam o Desenvolvimento das Crianças desde a Gestaç o at  os 3 Anos.

33903900 – Outros Servi os de Terceiros – Pessoa Jur dica (996).

Fonte de Recurso: 4160 PIM Primeira Inf ncia Melhor.

**VALOR: ..... R\$ 59.151,75**

1030241494.229 – Garantir o Atendimento a 100% dos Chamados Enviados pela Regula o 192 para a Base Uruguaiana, dentro do Territ rio de Refer ncia.

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1009).

Fonte de Recurso: 4170 SAMU/UPA – Urg ncia – Remo o PAC.

**VALOR: ..... R\$ 24.885,57**

1030441524.232 – Realizar A es Educativas de Esclarecimento   Popula o e Confe o de Material Instrutivo Dirigido aos Usu rios, Visando a Constru o de uma Consci ncia Sanit ria Individual e Coletiva.

33903000 – Material de Consumo (1034).

Fonte de Recurso: 1123 Taxa de Fiscaliza o de Vigil ncia Sanit ria.

**VALOR: ..... R\$ 40.000,00**

33903900 – Outros Servi os de Terceiros – Pessoa Jur dica (1038).

Fonte de Recurso: 1123 Taxa de Fiscaliza o de Vigil ncia Sanit ria.

**VALOR: ..... R\$ 40.465,88**

1030141444.224 – Prover e Assegurar a Assist ncia B sica de Sa de no Atendimento ao Cidad o.

31909400 – Indeniza es e Restitui es Trabalhistas (938).

Fonte de Recurso: 4500 Custeio Aten o B sica.

**VALOR: ..... R\$ 170.000,00**

33903000 – Material de Consumo (941).

Fonte de Recurso: 4500 Custeio Aten o B sica.

**VALOR: ..... R\$ 200.000,00**

33903900 – Outros Servi os de Terceiros – Pessoa Jur dica (944).

Fonte de Recurso: 4500 Custeio Aten o B sica.

**VALOR: ..... R\$ 700.000,00**

33909200 – Despesas de Exerc cios Anteriores (947).

Fonte de Recurso: 4500 Custeio Aten o B sica.

**VALOR: ..... R\$ 218.000,00**

1030141464.226 – Garantir a Cobertura das A es de Promo o da Sa de e Preven o de Doen as.

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (962).

Fonte de Recurso: 4500 Custeio Aten o B sica.

**VALOR: ..... R\$ 200.000,00**

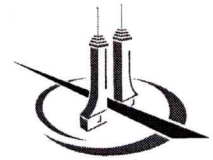
31901300 – Obriga es Patronais (963).

Fonte de Recurso: 4500 Custeio Aten o B sica.

**VALOR: ..... R\$ 50.000,00**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO



1030241474.227 – Implementar os Serviços Especializados Existentes na Secretaria Municipal de Saúde.

33903000 – Material de Consumo (1002).

Fonte de Recurso: 4501 Custeio Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

**VALOR: ..... R\$ 265.299,50**

33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (1003).

Fonte de Recurso: 4501 Custeio Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

**VALOR: ..... R\$ 400.000,00**

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1005).

Fonte de Recurso: 4501 Custeio Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

**VALOR: ..... R\$ 500.000,00**

**Art. 2º** Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as redução da seguinte dotação:

**07.03 – Fundo Municipal de Saúde.**

1030241494.229 – Garantir o Atendimento a 100% dos Chamados Enviados pela Regulação 192 para a Base Uruguaiana, dentro do Território de Referência.

31901300 – Obrigações Patronais (1011).

Fonte de Recurso: 4170 SAMU/UPA – Urgências – Remoção PAC.

**VALOR: ..... R\$ 20.000,00**

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (1022).

Fonte de Recurso: 4170 SAMU/UPA – Urgências – Remoção PAC.

**VALOR: ..... R\$ 80.000,00**

Aporte financeiro vinculado ao Programa Custeio Vigilância em Saúde (4502), repassado a Conta Corrente n.º 624063-5, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

**VALOR: ..... R\$ 85.242,50**

Superávit financeiro vinculado ao Programa Farmácia Básica (4050), repassado a Conta Corrente n.º 33477-8, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

**VALOR: ..... R\$ 46.226,06**

Superávit financeiro vinculado ao Programa ESF Estado (4090), repassado a Conta Corrente n.º 33485-9, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

**VALOR: ..... R\$ 22.880,48**

Superávit financeiro vinculado ao Programa UPA (4170), repassado a Conta Corrente n.º 33001-2, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

**VALOR: ..... R\$ 132.708,25**

Superávit financeiro vinculado ao Programa Atenção Básica (4011), repassado a Conta Corrente n.º 33479-4, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

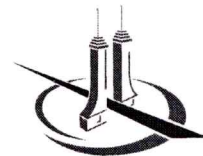
**VALOR: ..... R\$ 314.373,46**

Superávit financeiro vinculado ao Programa Primeira Infância Melhor - PIM (4160), repassado a Conta Corrente n.º 334883-3, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

**VALOR: ..... R\$ 59.151,75**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO**



Superávit financeiro vinculado ao Programa SAMU (4170), repassado a Conta Corrente n.º 33497-2, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

**VALOR: ..... R\$ 24.885,57**

Superávit financeiro vinculado ao Programa de Fiscalização Sanitária (1123), repassado a Conta Corrente n.º 33471-9, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

**VALOR: ..... R\$ 80.465,88**

Superávit financeiro vinculado ao Bloco de Custeio (4500-4501), repassado a Conta Corrente n.º 624063-5, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

**VALOR: ..... R\$ 2.703.299,50**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, em 6 de abril de 2022.**

**Ronnie Peterson Colpo Mello,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se,  
Data supra.

**Elton Gilliard Rosa Melo,**  
Secretário Municipal de Administração.